



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 184/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de junho de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
3/10/2025

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através dos ofícios GPs nº 258/2025 e 261/25- Proc. nº 3.444/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 18, de 2025 de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que "Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e privados em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio e ultrassonografias de abdômen, e dá outras providências" foi **REJEITADO** por deliberação plenária, durante a realização da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 2 de junho de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

amm/FSXM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003300360037003A00540052004100.

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 03/06/2025 14:59

Checksum: **ADC20657601B864D476DCB2B84A8A9E9B379C38CE2AD9ED9D3A1C9F0A20ED045**